



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS SOCIOCULTURAIS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MESTRADO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS A BOLSA
DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CAPE
(PORTARIA Nº 086, DE 03 DE JULHO DE 2013)**

Estarão abertas, de 13 (treze) de abril de 2015 a 04 (quatro) de maio de 2015, as inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista ingressar no Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPE) e realizar seu Pós-doutoramento junto ao Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social, de acordo com o estabelecido na Portaria CAPE nº 086, de 0-3/07/2013. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista, e o início das atividades é previsto para 2015 (a partir da divulgação do resultado deste edital).

**Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas estabelecidos na
Portaria CAPE nº 086, de 0-3/07/2013**

I – possuir título de doutor obtido em cursos recomendados pela CAPE e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PPG em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social para averiguação da possibilidade de aceite;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – o candidato pode se inscrever caso enquadra-se em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício (bolsa de 12 (doze) meses prorrogável até 60 (sessenta) meses);

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício (bolsa de 12 (doze) meses prorrogável até 60 (sessenta) meses);

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa (bolsa de até 12 (doze) meses).

O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social.

Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Área de interesse do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social:

As áreas de interesse correspondem as linhas de pesquisa do Programa que são:

1. Linguagem, comunicação e sociedade.
2. Práticas Socioculturais e sociedade contemporânea.

Documentos para inscrição:

1. Dados pessoais (cópia RG, CPF) e contatos atualizados (e-mail, telefones e endereço);
2. Curriculum Lattes atualizado, disponibilizado na Plataforma Lattes do CNPq, ou se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo III da Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013;
3. Cópia do Diploma e do Histórico Escolar de Doutorado;
4. Anuência do Supervisor (orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social da UNICRUZ) – lista de contatos dos docentes no *site* do Programa em (<http://www.unicruz.edu.br/mestradohumanas>) -
5. Projeto de pesquisa (limite de 10 (dez) páginas), contendo: introdução, proposição, justificativa, materiais e métodos e resultados esperados;

6. Plano de trabalho para o período da bolsa (de 12 (doze) a 60 (sessenta) meses). O tempo de bolsa será definido conforme modalidade descrita neste edital (itens a, b ou c do inciso IV).

Critérios de seleção:

Currículo Lattes documentado do candidato: 3,0 (três)

Entrevista: 3,0 (três)

Projeto de Pesquisa: 2,0 (dois)

Plano de Trabalho: 2,0 (dois)

O projeto de pesquisa e o plano de trabalho devem apresentar a proposta que o candidato pretende desenvolver em parceria com seu orientador, preferencialmente com outros docentes permanentes e com discentes do Programa.

Local de inscrição:

As inscrições deverão ser encaminhadas ou entregues na Secretaria de Pós-Graduação da Universidade de Cruz Alta
Prédio 7, Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, Rodovia Jacob Della Méa, km 5,6 – Parada Benito
CEP: 98020-290 Cruz Alta, RS

Além das informações constantes deste Edital, o candidato deve ter ciência da Portaria CAPES nº 086 de 03/07/2013, disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

Cruz Alta, 13 de abril de 2015.

Diego Pascoal Golle
Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Antonio Escandiel de Souza
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em práticas Socioculturais
e Desenvolvimento Social